



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000033/2022
Processo: 9395-00 2022

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Laiz Perrut Marendino -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público."

Verifica-se que a matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação e ao analisarmos, constata-se que não existe qualquer vício de iniciativa na proposição, considerando não se tratar de matéria privativa do Chefe do Poder Executivo. No mesmo sentido, o projeto de lei está em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar sobre assuntos de interesse local.

Acrescenta-se a isto que o autor observou as determinações contidas no artigo 162, do Regimento Interno, tendo inclusive a Prefeitura, por seus órgãos técnicos, não apresentado qualquer objeção quanto a denominação pretendida.

Isto posto, esta Comissão, em parecer conjunto, opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em questão, de forma a liberá-lo para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT